

- Integração
- NR 18 Condições em meio ao ambiente de trabalho na Industria da construção



INSTRUTOR: Fabiana Vieira

Tempor 💮

Fabiana Vieira, Técnico de Segurança do Trabalho, possui habilidades experiência e conhecimentos capazes de ministrar os ensinamentos referentes aos tópicos abordados nos treinamentos conforme descrito nas NR18 e NR1.

Com comprovação técnica desempenhada pelas atividades exercidas como Técnico de Segurança do Trabalho em nossa empresa.

1

2

HISTÓRIA DA EMPRESA

Tempor (

A empresa TEMPOR foi fundada em 1989 sediada em Recife, iniciou suas atividades atuando em obras de construção civil e expandiu posteriormente para obras industriais, de saneamento básico e terraplanagem. Hoje é uma empresa de solução industrial oferecendo mão de obra qualificada para atender aos seus clientes.

A Tempor estar presente em toda a Região Nordeste, na Região Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul), Sudeste (São Paulo e Minas Gerais) e na Região Sul (Rio Grande do Sul).

O nosso proposito é oferecer um atendimento especializado como fator de fidelização dos nosso clientes, e também proporcionar aos nossos colaboradores qualidade, saúde e segurança como compromisso prioritário do nosso capital humano.

Tempor **

POLÍTICA DA SEGURANÇA

A empresa Tempor, acredita que trabalhar com segurança é obrigação de todos.

Temos a certeza de que nossos funcionários são nosso bem maior, por isso, não abrimos mão de cumprir as normas de segurança e de garantir um ambiente de trabalho mais seguro e harmonioso para todos.

Neste programa, as principais medidas para a preservação da Segurança e Saúde do trabalhador são evidenciadas com o objetivo de mostrar maneiras corretas que deverão ser adotadas com

prioridade no que se refere ao cumprimento das

Normas de Segurança e as Leis do Trabalho

3

1

Tempor >

OBJETIVO DO CURSO



Capacitar os funcionários através dos ensinamentos e normas de segurança, para que pelo conhecimento, motivação e obrigação, desempenhem o trabalho com a atitude de prevenir acidentes diminuindo assim ao máximo o número de acidentes de trabalho.

Tempor 🌑

ALGUMAS NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

- Apresentar-se quando convocado para os exames médicos;
- Apresentar-se quando convocado para esclarecimentos sobre investigação de acidentes;
- É proibido afastar-se do trabalho sem prévia autorização da chefia imediata.
- Cumprir os procedimentos e ordens de serviço da empresa que foram desenvolvidas para sua segurança e conforto. O não cumprimento das mesmas pode acarretar em punição e até demissão por justa causa.





Tempor 🌑 SEGURANÇA E SAÚDE DO **TRABALHADOR** O QUE É SEGURANÇA DO TRABALHO? Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas e ações que são adotadas visando diminuir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e assim proteger a integridade do trabalhador no ambiente de trabalho.

Tempor **

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

A equipe do SESMT - Serviços Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho em parceria com a CIPA busca trabalhando em conjunto melhorar as condições de trabalho adaptando o ambiente de trabalho as necessidades físicas e psicológicas dos trabalhadores. Conseguindo assim promover o controle dos riscos profissionais, bem como a melhoria das condições de trabalho, e qualidade de vida para o trabalhador

Tempor 🌑

8

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

As normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos competentes, e aplicados pela empresa, visam proteger o trabalhador dos possíveis riscos a qual ele possa estar exposto. Conforme a complexidade e riscos inerentes ao trabalho são adotadas as medidas necessárias para eliminação e minimização dos fatores de riscos presentes no local e condições do trabalho.



9

10

Tempor

NORMA REGULAMENTADORA NR - 01

Tempor 🌑

NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

NR 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo



1.1.1 O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

11 12





13 14



SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

O que é Acidente do Trabalho?

Acidente de Trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

SEGURANÇA

LEMBRE-SE TODO ACIDENTE PODE E DEVE SER EVITADO

15 16

Tempor **

O que é acidente de trabalho?

 Acidente de trabalho é aquele sofrido na empresa ou a serviço dela, causando lesão corporal ou perturbação funcional;

Lesão corporal, exemplo: Feridas, luxações, lesões de forma geral.

Perturbação funcional, exemplo: Problemas psicológicos relacionados ao trabalho

- Causando a morte ou incapacidade temporária ou permanente para o trabalho.

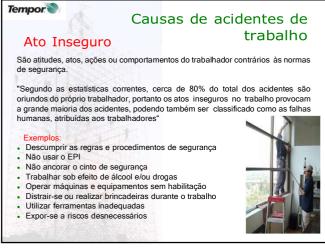
Tempor 🤎

Tipos de Acidentes

- a) Acidente Típico: Os acidentes considerados típicos são aqueles que ocorrem no local de trabalho (nas dependências da empresa), ou fora dele a serviço da empresa;
- b) Acidente de Trajeto: É quando o empregado sofre um acidente no percurso da sua residência para o trabalho ou do trabalho para sua residência;
- c) Doença Ocupacional:

Doença profissional é a produzida ou desencadeada peloexercício do trabalho peculiar a determinada atividade. (Art. 20 da8213/91). Doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente. (Art. 20 da 8213/91).

17 18



Causas de acidentes de Condição Insegura trabalho

São deficiências, defeitos ou irregularidades técnicas nas instalações físicas, máquinas e equipamentos que presentes no ambiente geram riscos de acidentes.

Exemplos:

Falta de guarda-corpo em patamares

Falta de pontos de ancoragem

Falta de treinamento

Não fornecimento de EPI adequado

Escadas inadequadas

Falta de sinalização

Equipamentos e/ou ferramentas defeituosas

19 20





21

Para evitar acidentes

- Conheça os riscos;
- Leve os riscos a sério;
- Mantenha a organização no ambiente de trabalho, evite materiais espalhados;
- Não improvise ferramentas, equipamentos ou materiais;
- Não faça manutenções se não foi treinado para isso;
- Evite Trabalhar com pressa e correria;

Para evitar acidentes

- Não faça gambiarras na rede elétrica;
- Evite utilizar cabos elétricos muito longos. Quanto mais longo for maior será a chance de sobrecarregá-lo;
- Não mexa na rede elétrica se não for especialista;
- Evite ligar mais de um equipamento dependendo da potência da tomada;
- Cuidado com os buracos ociosos feitos para a fundação.
 Quando perceber algum buraco não sinalizado avise a CIPA e o demais responsáveis pela obra;

23 24

Tempor 🌑

Para evitar acidentes

- Evite brincadeiras, correria a algazarras no local de trabalho;
- Mantenha atenção voltada para a atividade que estiver executando. Não escute MP3 ou outros equipamentos parecidos no local de trabalho. A falta de atenção é um dos maiores causadores de acidentes;
- Não suba em escadas ou balancins avariados. Lembre-se dependendo da queda não temos uma segunda chance
- Evite passar em baixo de andaimes ou balancins;
- -O perigo nesse caso é a queda de materiais;

Tempor 🌑

Para evitar acidentes

- Comunique os superiores imediatamente as situação de risco em seu ambiente de trabalho;
- Aplique as medidas corretivas ou preventivas;
- Siga as orientações que lhe forem dadas. Elas foram criadas para proteger sua integridade física e sua saúde;
- Use EPIs;
- Ajude a preservar os EPCs.
- Participe dos treinamentos oferecidos pela empresa.

25

26

Tempor

HÁBITOS DE HIGIENE A SEREM SEGUIDOS

Tempor 🌑

Hábitos de higiene a serem seguidos

Área de Vivência:

- Manter os banheiros e vestiários limpos e organizados;
- Coloque o lixo nas lixeiras;
- Acione a descarga quando utilizar o sanitário.
- Colabore com o pessoal que faz a limpeza e tenha um ambiente sempre limpo;
- Faça as refeições no refeitório. Isso colabora com a organização.

27

28

Tempor >

Hábitos de higiene a serem seguidos

- Respeite o direito do próximo não fumando em locais de uso coletivo;
- Cuidar da higiene pessoal também é um ato de amor ao próximo;
- Troque de roupa diariamente e se mantenha mais protegido da ação das bactérias e vírus.

Tempor

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI

29



EPI – Equipamento de Proteção Individual

Obrigações da empresa:

- Adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir o seu uso;
- Fornecer ao empregado somente EPI's aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e capacitar o empregado quanto ao uso adequado acondicionamento e conservação.

31 32

EPI – Equipamento de Proteção Individual

Obrigações do funcionário:

- Utilizar apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Tempor EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPIs de uso obrigatório: Uniforme completo, Capacete, Óculos de Segurança e Botina de Segurança.

EPIs a serem usados conforme a tarefa: Cinto de segurança com talabartes, Protetor auricular, Bota de Borracha, Luvas, Máscara Respiratória, Protetor Facial, entre outros.

33 34



Tempor EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
PARA TRABALHO EM ALTURA

CAPACETE

Protege o trabalhador contra impacto de objetos sobre a cabeça, impactos em estruturas durante deslocamentos, insolação direta, respingos de produtos químicos, entre outros.

Atenção:

- * Não pinte ou cole adesivos sem autorização;
- Não utilize boné sobre o capacete, pois inutiliza a função da carneira protetora;
- Utilize sua jugular, para evitar a perda repentina de seu capacete nos trabalhos em altura.

35 36

Tempor 🌑

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA

PROTETOR AURICULAR

Protege o trabalhador contra ruídos provenientes dos processos produtivos. Podem ser de inserção (plug) ou de concha.



Atenção:

- Manter as partes a serem inseridas limpas, isentas de poeiras, óleos, graxas e demais impurezas;
- Quando fora de uso, guardá-lo na embalagem plástica (não pendurar no capacete);
- Demarcar uma das extremidades do cordão do plug (por exemplo, com um nó).

Tempor >

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA

Respiradores/máscaras

Os respiradores tem o objetivo de evitar inalação de vapores orgânicos, névoas, partículas finas, partículas tóxicas através das vias respiratórias.

Atenção:

- * Solicite o respirador adequado ao contaminante presente na sua área de trabalho (poeiras, névoas, fumos metálicos);
- * Dúvidas: consulte o Departamento de Segurança do Trabalho.

37

38

Tempor PI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA

ÓCULOS DE SEGURANÇA

Protegem seus olhos de agentes agressivos, projetados ou provenientes de radiações, que possam causar lesões.

Atenção:

- Ao guardar seus óculos, faça-o de forma que as hastes não pressionem e arranhem a lente e nunca junto com outros objetos que o danifiquem;
- Lentes sujas com graxas ou óleos deverão ser lavadas com detergente ou sabão neutro.

Tempor: EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA

PROTEÇÃO FACIAL

Protege o rosto trabalhador de partículas projetadas nos serviços com esmerilhamento, na serra circular, policorte, entre outros.



Atenção:

- Ao retirá-lo,coloque-a no lugar correto.
- Cuide bem dos seus equipamentos, lembrese eles são seus protetores. Conserve- os em boas condições de uso.

39

40

Tempor EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA



BOTINAS DE SEGURANÇA

Protegem seus pés contra queda de objetos, choque elétrico, agentes térmicos, objetos cortantes e escoriantes, umidades e respingos de produtos químicos entre outros.

Atenção:

- Mantenha seu equipamento em bom estado de conservação e limpeza;
- Evite utilizar calçados úmidos, pois trazem doenças como frieiras, infecções etc. Troque sua meia todo dia.

Tempor >

EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA

CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRAQUEDISTA

Protege o trabalhador contra riscos de queda.



Atenção:

- 1. É obrigatório seu uso a partir de 2 (dois) metros dealtura;
- 2. Procure fixá-lo em lugares independentes do andaime;
- Inspecione-o diariamente, conserve-o isento de óleos, graxas e evite o contato com materiais cortantes ou pontiagudos;
- Não prendê-lo em cantoneiras, tubos ou ponta de andaimes
- 5. Guarde-o no armário somente seco.

41 42





43



Tempor 🌑 EPC – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO **COLETIVA** Guarda-corpos e rodapés; · Tela de proteção contra quedas de ferramentas de altura etc.

46





47 48







Tempor 🌑 Antes de iniciar uma atividade avalie os riscos, e faça com segurança .Ninguém faz segurança do trabalho sozinho. Para conseguir bons resultados é necessário o colaboração de todos. Seja bem-vindo, a empresa TEMPOR conta com você nessa corrente pela vida! Obrigada!

52

51





53

1(